



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

PORTARIA Nº. 150/2017

SÚMULA – Concede Licença Maternidade a servidora pública municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Atestado Médico apresentado nesta data,

RESOLVE,

Artigo 1º- **CONCEDER**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à partir do dia 19 de maio de 2017, a servidora pública municipal **MIRIAN DINIZ BATTISTI SCATOLA**, lotada no cargo efetivo de Enfermeira, Nível/Referência BA-02.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 25 de maio 2017.

Publique-se


HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Data: 30/05/17
Edição Nº 1-277
Jornal: Trib. Regional
F: 1A